Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018, às 18:00 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kléber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Luiz Carlos Solheiro, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Ricardo José de Oliveira Silva, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, Sérgio Ricardo da Costa Roberto e Valdy Ferreira de Menezes. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Em seguida, o Sr. Presidente reportando ao Vereador Valdy Menezes, registrou pedido de desculpas, por conta de na última Sessão, em meio a debates "acalorados", ter mencionado assuntos pessoais do mesmo em plenário. O Vereador Valdy Menezes reportando-se ao Sr. Presidente também registrou seu pedido de desculpas. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o 1° Secretário, Vereador José Ivan Ferreira, para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei n° 123/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera o §1° do Artigo 3° da Lei n° 361, de 5 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes e adota outras providências. Projeto de Lei n° 124/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a legalização e fiscalização do Serviço de Transporte Individual ou Coletivo de Passageiros em todo Município do Aracati-Ce e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar n° 014/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, insere no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo n° 022/2018, de autoria do Vereador Francisco Kléber de Andrade Lima, concede o Título de Cidadã Aracatiense ao Ilmo. Sr. Domingos Sávio Leonardo Bezerra – Empresário. Requerimentos n°s 199, 200, 203, 204 e 205/2018, de autoria da Vereadora Jeanete

Costa da Silva, requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando que seja construída uma Areninha no antigo campo de futebol da comunidade de Santa Tereza, pois é de grande valia para todos os jovens e moradores daquela localidade. Solicita a instalação de 07 (sete) Academias ao Ar Livre nas comunidades de Lagoinha, Teodósio, Lagoa dos Porcos, Lagoa do Preá, Santa Tereza, Córrego dos Fernandes e Lagoa do Jirau. Solicita também a desapropriação do terreno que fica ao lado da sede da Associação do Córrego dos Macacos, para a construção de uma Igreja Católica para esta comunidade. Solicita também a desapropriação da Escola que se encontra desativada na localidade dos Peixotos, para a construção de uma Assembleia de Deus. Solicita ainda a construção das estradas que dão acesso às comunidades de Córrego dos Macacos, Lagoa do Juá, Lagoinha, São João e Lagoa do Pedro. Requerimento nº 201/2018, de autoria do Vereador Jocélio Barbosa Gondim, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, mediante comentário do Vereador Valdy Ferreira de Menezes, em Sessão Ordinária do dia 06 de agosto do corrente ano, na qual falou que o Município estaria tocando 80 obras e que juntas estavam gerando cerca de 800 empregos. Solicita ao Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa a relação de todas as obras que estão sendo realizadas em nosso Município (sede e distrito), juntamente com o nome dos contratados de cada obra. Requerimento nº 206/2018, de autoria dos Vereadores Jeanete Costa da Silva, Ricardo José de Oliveira Silva e Maria Ilda de Souza, requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando a construção de uma Areninha na comunidade de Lagoa do Pedro. Requerimentos nºs 207, 208, 209, 210, 211 e 212/2018, de autoria dos Vereadores Maria Ilda de Souza e Ricardo José de Oliveira Silva, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à SEINFRA, a reforma do Posto de Saúde, estrada, Quadra Poliesportiva e rede de iluminação pública, da comunidade de Córrego da Nica, como também que a sede da Escola que se encontra desativada seja cedida para funcionamento

do CRAS. Solicita junto à SEINFRA, que sejam construídas uma Areninha; uma Academia ao Ar Livre; uma Creche de tempo integral; como também as reformas da Quadra Poliesportiva e da Escola, na comunidade de Cacimba Funda. Solicita também junto à SEINFRA, a construção de uma Areninha na comunidade de Barreiras dos Vianas; a reforma completa da Quadra Poliesportiva, como também a segunda etapa da pavimentação, a partir da Igreja Evangélica da Rua José Salino Filho até a passagem molhada. Solicita também junto à SEINFRA, a pavimentação asfáltica de Boca do Forno à comunidade de Barreiras dos Vianas. Solicita também junto à SEINFRA, que seja construído uma Areninha e uma Academia ao Ar Livre na comunidade de Cajazeiras. Solicita ainda junto à SEINFRA, a construção de uma Areninha ao final do Bairro Aterro, conhecido como "Suvaco". Requerimento nº 213/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Solheiro, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que na construção da estrada que dá acesso a localidade de Pedra Redonda, seja substituído o paralelepípedo por asfalto. Moção de Pesar nº 016/2018, de autoria da Vereadora Maria Ilda de Souza, requer que seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada do Sr. Luiz Caminha, pelo seu falecimento ocorrido recentemente, nesta cidade. Requerimento nº 202/2018, de autoria dos Vereadores Sérgio Ricardo da Costa Roberto, Marcelo Porto de Freitas, Francisco José Mendes de Freitas, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira e Caetano Guedes Neto, requer a criação de Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos Arts. 124 a 141 do Regimento Interno, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no Fundo de Seguridade Social de Aracati/CE, na forma que indica. Em seguida, o Sr. Presidente disse que o Requerimento de instauração de CPI foi subscrito por 1/3, ou seja, 06 (seis) Vereadores e que consta no Requerimento os fatos a serem investigados, bem como as provas que pretende produzir. Assim, nos moldes do art. 124, §1º, 4º e 5º, passariam à formação da Comissão. Nos termos do art. 125, cabe ao Presidente nomear os

membros da Comissão Especial, assegurando às bancadas o princípio da proporcionalidade. Dessa forma, solicitou à bancada de situação, a indicação de um membro, com exceção, nos termos do §1º do art. 125, do Vereador Andrei Freire, por ser filho da Presidente do FMSS, bem como da Vereadora Ilda, por ser cunhada do ex-gestor do FMSS, Itamar Gondim. Da mesma forma, solicitou às bancadas de Oposição e Independente suas indicações até o final da Tribuna. Em **Questão de Ordem** o Vereador Ricardo Silva disse que também de acordo com o art. 124, §3º, "c", o Requerimento não diz as provas, e sim: a convocação da Presidente do FMSS de Aracati, Sra. Kátia Maria Amorim Moreno Freire; oitiva dos ex-gestores; realização, com o auxílio de servidores, de vistorias e levantamentos; arrolar e inquerir testemunhas e demais provas, interrogando ao Sr. Presidente onde estariam as provas. Disse também que o Requerimento fala em discrepância de valores, interrogando se esse laudo foi feito pelos autores do pedido de CPI. Disse que para ser constado tal pedido, também precisariam cumprir a letra "e", do artigo e parágrafo mencionado, e que o Presidente não depende do plenário para montar a comissão, mas para dar início a essa investigação tem que ser apontadas as provas, e se elas existem, não foram repassadas aos demais Vereadores. O Vereador Sérgio Ricardo disse não saber o porquê do medo tão grande do Governo Municipal de se realizar a CPI, diferente de ex-gestores do Município, citando o Sr. Expedito Ferreira, que fazem questão de a investigação acontecer. Disse que na Audiência Pública realizada na Casa sobre o referido assunto, foi dito pela Presidente do FMSS Kátia Freire, que houve desvio de muito dinheiro nas gestões anteriores, e voltou a ser repetido em outra Audiência, realizada pelo Governo Municipal no Teatro Francisca Clotilde, tentando justificar o descalabro que hoje se encontra a Previdência, onde os aposentados e pensionistas estão em atraso. Reportando-se ao colega Vereador Ricardo Silva, disse que o mesmo deveria querer que isso fosse esclarecido, assim como os demais Vereadores de situação, já que a gestão se diz tão transparente, afirmando que

independente de serem de acordo ou não, a CPI será instaurada, pois já possuem as seis assinaturas no Requerimento. O 1° Secretário Vereador Ivan Ferreira, a fim de esclarecimentos, leu trecho do Art. 124, §3°, "e", que diz *"as Comissões Especiais de Inquérito destinar-se-ão a apurar irregularidades sobre o fato determinado, que se inclua na competência municipal, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em Lei neste Regimento. No requerimento deverá constar: (...) e as provas que pretendam produzir"*. O Vereador Marcelo Porto esclareceu que a CPI já estava aberta, pois foi apresentado o Requerimento com seis assinaturas, sendo consequentemente criada, faltando apenas o Presidente da Casa definir os membros da Comissão. Disse que esperava ser surpreendido com outros colegas Vereadores pedindo para subscrever também o Requerimento, pois é papel dos mesmos legislar e fiscalizar, afirmando que não estavam acusando ninguém, e sim abrindo um processo de investigação para descobrirem o motivo ou culpado que levou a Previdência a tal situação, onde as provas serão produzidas durante as oitivas. Dando o direito à tréplica ao Vereador Ricardo Silva por ter sido citado, o mesmo falou que a interpretação da letra "e" do §3° do art. 124 é que estejam expressas no Requerimento as provas que pretendam produzir, de forma mais clara, pois não se fala de período e nem se aponta provas. Reportando-se ao Vereador Sérgio Ricardo, disse que a questão não abrir ou não a CPI, pois como Vereador tem a responsabilidade e prerrogativa de também investigar, e sim a maneira que o Requerimento foi formulado. Disse também achar estranho a questão do período eleitoral, pois a audiência pública aconteceu na Casa antes, e o Requerimento também deveria ter dado entrada antes. Disse ser a favor da investigação, porém solicita o esclarecimento no Requerimento, de acordo com o Regimento. A Vereadora Roberta Cardoso reportando-se ao Vereador Sérgio Ricardo, disse que o Prefeito Municipal está tranquilo em relação a isso, até porque repasses que deixaram de ser feitos foram nas gestões dos ex-prefeitos Expedito Ferreira e Ivan Silvério, onde

fizeram parcelamentos de 3 e 9 milhões, respectivamente. O Vereador Mendes falou que uma das maiores dificuldades que estão tendo no Município é com relação a Seguridade, não sabendo como o Município conseguirá pagar, se a mesma se encontra carcomida. Disse que a CPI servirá para entenderem o que aconteceu, porque há alguns anos a ideia era de que teriam os aposentados em dia até 2028, e com dez anos antes não têm mais um real. Falou sobre os servidores que estão há mais de dois anos aguardando o processo de aposentadoria, e que o art. 66 da Lei Orgânica, que prevê a aposentadoria especial após 60 dias de entrada do processo, não vem sendo cumprido. Disse que assim como os outros gestores, infelizmente o atual não está repassando a parte completa da seguridade, onde em menos de dois anos foram gastos mais de R$ 12 milhões. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o **Vereador Sérgio Ricardo** para fazer uso da **Tribuna** com o tema: **CPI.** Em seu discurso, falou que ao entrar com o Requerimento de pedido de CPI na Casa, esperava que os demais colegas Vereadores lhe procurassem para também subscrever, por conta do governo se dizer tão transparente e democrático. Explicou os motivos de não ter dado entrada com o pedido anteriormente, afirmando que quem se aproveitava de período eleitoral era o Sr. Prefeito, que gastou bastante dinheiro público para trazer a Banda Aviões do Forró, no qual justificou se tratar da inauguração da Praça das Carnaúbas, o que não foi. Disse que ao relatório final, a população saberia o porquê de tanto medo por parte do governo desta CPI, pois trabalharão com zelo e responsabilidade para apontarem os verdadeiros culpados sobre a atual situação da Previdência Municipal. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a Tribuna. A Sessão foi suspensa por cinco minutos para as bancadas se reunirem. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que, como não existe maioria absoluta em nenhuma das bancadas - situação, oposição e independente, o Regimento manda proclamar os Vereadores para participarem da Comissão por

Partidos com maioria na Casa, ficando definido os seguintes Vereadores: João Eudes Costa do Nascimento (Solidariedade); Antônio Marcos de Souza Monteiro (Podemos); Ricardo José de Oliveira Silva (PRB); Jocélio Barbosa Gondim (DC) e Sérgio Ricardo da Costa Roberto (Patriota). O 1º Secretário comunicou que nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, a Comissão deverá se reunir, eleger o Presidente e iniciar os trabalhos, em até 48h (quarenta e oito horas). Em **Questão de Ordem,** o Líder do Governo, Vereador Marcos Monteiro, solicitou à presidência votação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 123/2018, de autoria da Prefeitura Municipal. A Vereadora Jeanete Silva também solicitou à presidência votação em regime de urgência para os Requerimentos nºs 199, 204 e 205/2018, de sua autoria. O Sr. Presidente colocou os pedidos de urgência para apreciação do plenário, que os acatou. Em seguida, de acordo com o parágrafo único do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos regimentais, em especial no Art. 176, o Sr. Presidente fez **Convocação** à todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de agosto de 2018 às 10hrs, na qual será realizada a Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, no dia 15 de agosto de 2018, às 10h. Ressaltou que as Chapas deveriam ser protocoladas na Secretaria da Casa até 1h antes, ou seja, até às 9h, nos termos regimentais do Art. 18, IV. Ficando todos os Vereadores devidamente convocados. Ainda em **Questão de Ordem** o Líder do Governo, solicitou à presidência votação das Comunicações de Vetos nºs 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021/2018, de autoria da Prefeitura Municipal. Passando a **Ordem do Dia** o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera o artigo 21 da Lei nº 351/2017 e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 123/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera o §1º do Artigo 3º da Lei nº 361, de 5 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes e adota outras providências. Após as

discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. O Sr. Presidente colocou o Regime de Urgência do Vereador Marcos Monteiro em relação aos Vetos em votação. O Vereador Luiz Carlos solicitou à presidência que a Sessão fosse suspensa por 1 (um) minuto para discutir com a bancada independente. A Sessão foi suspensa. Retomando os trabalhos, em **Questão de Ordem,** o Vereador Marcelo Porto solicitou à presidência, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, tendo em vista que foi esclarecido e sanado o equívoco que houve em relação aos Vetos, e recorrendo ao §3º do Art. 258, que diz *"as Comissões têm o prazo conjunto e improrrogável de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre o Veto"*, que os mesmos fossem apreciados apenas na Sessão Ordinária seguinte, com novo Parecer da Comissão. O Vereador Ricardo Silva solicitou à presidência que os Vetos fossem apreciados e postos em votação, visto que foram protocolados na Casa no dia 19 de julho do corrente ano, e embora estivessem em recesso parlamentar, a Comissão poderia ter se reunido a partir de 1º de agosto, sendo a falha no Parecer detectada pelo próprio jurídico da Casa, onde a questão da numeração foi um erro formal, sendo a troca feita pela própria Comissão e Secretaria. O Sr. Presidente esclareceu que os Vetos só foram lidos na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto do corrente ano. O Vereador Marcelo Porto também esclareceu que a Comissão está dentro do prazo dos 15 dias, visto que as matérias só são encaminhadas às Comissões após sua leitura no Expediente. Após verificar manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Sr. Presidente decidiu pela não apreciação dos Vetos na presente Sessão. O Vereador Marcos Monteiro pediu que constasse em ata que o erro na numeração do Projeto de Lei dos Vetos não partiu do Executivo, e sim da Secretaria da Casa. O Vereador Ricardo Silva solicitou à presidência o primeiro Parecer emitido pela Comissão, na íntegra, com relação aos Vetos. Parecer nº 025/2018, datado de 13 de agosto de 2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

sobre os Vetos ao Projeto de Lei nº 100/2018 (LDO), de 13 de abril de 2018, de autoria da Prefeitura Municipal. I – Relatório: Através do Projeto de Lei nº 100/2018, o Poder Executivo Municipal dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual de 13 de abril de 2018, na forma que indica e dá outras providências. II – Fundamentação: Verificamos se os Vetos ao Projeto de Lei ora analisado estão de acordo com o positivado na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas demais legislações aplicáveis ao caso. Em análise minuciosa aos Vetos apresentados pelo Executivo Municipal percebemos erro formal no que concerna a numeração do Projeto de Lei em análise. O Projeto de Lei que tem como objeto a Lei de Diretrizes Orçamentárias trata do Projeto de Lei nº 100/2018, ocorre que em sua Comunicação de Veto de nºs 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021, verificamos que está mencionado o Projeto de Lei nº 084/2018, que não trata da LDO, e sim da Criação do Cargo de Provimento Efetivo, no âmbito do Instituto de Qualidade Ambiental – IQUAMA e dá outras providências. Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão não mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. III – Opinião: Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado não reverte-se de boa forma legal e jurídica, indo de fronte a boa técnica legislativa e, também deve ser devolvido ao Poder Executivo para sua correção conforme o Art. 28, inciso II, alínea "f" do RICMA. É o Parecer. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente Vereador Jocélio Gondim, para defender matéria de seu interesse. O Sr. Presidente em exercício colocou o Projeto de Lei nº 122/2018, de autoria do Vereador Kléber Andrade, altera a Lei Municipal nº 366, de 18 de dezembro de 2017, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente em exercício fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Em **Questão de Ordem** o 1º Secretário disse que como foi colocado anteriormente que houve erro por parte da Secretaria da Casa, esclareceu que as Emendas vetadas foram enviadas ao Executivo, citando como

exemplo a Emenda Modificativa nº 005/2018, constando que a mesma era referente ao Projeto de Lei nº 100/2018, e que o Veto deveria constar essa numeração, pedindo que ficasse o registro em ata que não houve equívoco da Secretaria. Reassumindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2018, de autoria dos Vereadores Jocélio Gondim e Marcelo Porto, concede o Título de Cidadã Aracatiense à Ilma. Sra. Maria Délia Porto Gondim – Professora, Poetisa, Escritora e Membro da Academia Aracatiense de Letras. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Requerimentos nºs 176 e 181/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando o retorno do atendimento médico no Posto de Saúde da comunidade do Cajueiro. Requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a limpeza de todas as Ruas do Bairro Prefeito Armando Rocha, conhecido como Bairro Aeroporto, como também a construção de uma Praça para esta comunidade. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nºs 179, 180, 199, 204 e 205/2018, de autoria da Vereadora Jeanete Silva, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando que sejam colocados postes com luminárias na entrada do Bairro São Raimundo, na localidade de Córrego dos Fernandes. Solicita também que seja feita a recuperação de todas as estradas dentro da localidade de Córrego dos Fernandes. Requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando que seja construída uma Areninha no antigo campo de futebol da comunidade de Santa Tereza, pois é de grande valia para todos os jovens e moradores daquela localidade. Solicita também a desapropriação da Escola que se encontra desativada na localidade dos Peixotos, para a construção de uma Assembleia de Deus. Solicita ainda a construção das estradas que dão acesso às comunidades de Córrego dos Macacos, Lagoa do Juá, Lagoinha, São João e Lagoa do Pedro. Postos em votação foram aprovados. Requerimento nº 192/2018, de autoria do Vereador Jocélio Gondim, requer que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito,

solicitando junto à SEINFRA, a iluminação das duas Pontes sobre o Rio Jaguaribe, uma vez que o DNIT entregou a obra, e a licitação não comtemplava a iluminação das mesmas. Posto em votação foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente Vereador Jocélio Gondim, para defender matéria de seu interesse. O Sr. Presidente em exercício colocou os Requerimentos nºs 195 e 196/2018, de autoria do Vereador Kléber Andrade, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a perfuração de um poço na localidade de Lagoinha. Requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o asfalto na estrada que interliga as comunidades de Córrego da Nica à Córrego dos Rodrigues. Postos em votação foram aprovados. Reassumindo os trabalhos, colocou a Moção de Pesar nº 016/2018, de autoria da Vereadora Maria Ilda, requer que seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada do Sr. Luiz Caminha, pelo seu falecimento ocorrido recentemente, nesta cidade. Posta em votação foi aprovada. **Não houve explicações pessoais.** Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que após acatada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Presidente

1º Secretário